

C Ó P I A.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, decreta e ou sanciona a seguinte:

DELIBERAÇÃO Nº 196 de 30 de Dezembro de 1953.

Concede subvenção mensal à Casa da Amizade.

Artº. 1º- Fica concedida uma subvenção mensal de Cr\$- 2.000,00 (dois mil cruzeiros), à "CASA DA AMIZADE", instituição de assistência social do Município de Barra Mansa.

Artº. 2º- A presente Deliberação entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1954, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 de Dezembro de 1953.

---

JOÃO CHIESSE FILHO  
PREFEITO.